Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.703, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tatuí – CMDCA – Biênio 2024/2025".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.790, de 29 de dezembro de 1994, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2024/2025, criado pela Lei Municipal nº. 2.790, de 29 de dezembro de 1994, os seguintes membros:

I – TITULARES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
Débora Cristina Franco Nunes Rosa

b) Representante da Secretaria Municipal da Educação:
Andresa Aparecida Rodrigues Ribeiro

c) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Gisele Maria dos Santos Miranda

d) Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude:
Cláudia Dalmatti Alves Lima

II – TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE:
Caroline Alvim de Almeida

b) Representante da Organização da Sociedade Civil Casa Unimed de Ações Sociais:
Thaís Aguiar Pavanello

c) Representante da Organização da Sociedade Civil Centro de Orientação e Serviços à Comunidade – COC:
Renata de Fátima Nunes

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.703, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

d) Representante da Organização da Sociedade Civil do Lar Donato Flores:
Márcia Cristina da Silva Arroio

III – SUPLENTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
Rafael Prudente Ribeiro Pires

b) Representante da Secretaria Municipal da Educação:
Ângela Roarelli Ribeiro

c) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Natália Carolina de Paula

d) Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude:
Luiz Eduardo Paques Jacob Hessel

IV – SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Organização da Sociedade Civil Casa do Bom Menino:
Caren Paes Rodrigues Villalpando

b) Representante da Organização da Sociedade Civil Sustenidos Organização Social de Cultura:
Maria José de Arrua Belaz

c) Representante da Organização da Sociedade Civil Instituto Tatuí de Apoio ao Jovem:
Djalma José Coelho Júnior

d) Representante da Organização da Sociedade Civil Recanto Betel:
Ariana Borges Bispo

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 21.810, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo para o dia 12 de dezembro de 2023.

Tatuí, 13 de dezembro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.703, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 13/12/2023
Neiva de Barros Oliveira